



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 220 – ABRIL/2021
Portaria 01/2021 (PPGBC/CAFS)**

09 de abril de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
BR 343, Km 3,5 Bairro Melladão - Floriano - PI - 64808-660 - Tel/Fax: (89)3522-3284/1768
Homepage: nhn.ufpi.br/ppgbc | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



PORTARIA PPGBC/UFPI Nº 1 DE 07 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a definição de Comissão para Revisão do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO (PPGBC), no uso da atribuição que lhe confere o art. 10º do Regimento do PPGBC, aprovado pela Resolução Nº 108/19 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), bem como o Ato da Reitoria da UFPI Nº 418/20, e considerando a decisão da 10ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC, ocorrida no dia 25 de março de 2021, RESOLVE:

Fica instituída Comissão para Revisão do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC).

Art. 1º. Será composta pela Profa. Dra. Maria Regiane Araújo Soares, na condição de Presidente e representante docente da linha de pesquisa Uso e Conservação da Biodiversidade; pelo Prof. Dr. Mauro Sérgio Cruz Souza Lima, na condição de membro e representante docente da linha de pesquisa Conhecimento da Biodiversidade; e pelo discente Alexandre Martins Costa Lopes, na condição de membro e representante discente, a Comissão para Revisão do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC), com vigência até 24 de março de 2022.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI e produz efeitos a partir de 1ª de maio de 2021, considerando o art. 4º do Decreto Nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Floriano, 07 de abril de 2021.

Leonardo Sousa Carvalho

Prof. Dr. Leonardo Sousa Carvalho

Coordenador do PPGBC